



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000058/2020

APROVADO
Em: 17/06/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



Senhora Vereadora.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações SOBRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO DE R\$26.178.982,00 previsto no Decreto nº 13.937/20:

1. Diante a omissão da lei orgânica do município sobre abertura do crédito extraordinário por meio de Decreto, qual o entendimento sobre o disposto no inciso III, do art.41, combinado com o art.44, da lei federal 4.320/64 sobre sua recepção pela Constituição Federal, já que os dispositivos foram citados no decreto?
2. Como será a operacionalização da abertura do crédito extraordinária visto que não passa pela aprovação da Câmara, diferente dos créditos especiais e suplementares que são autorizados por lei e aprovados pela Câmara Municipal?
 1. Os recursos estão disponíveis para suportar a abertura de um crédito extraordinário de R\$26.178.982,00 (vinte e seis milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais)?
 2. Qual a outra fonte não identificada no inciso V do art. 2º do Decreto nº 13.937/20?
3. Indica no decreto que há recursos liberados pelas casas legislativas por meio de emendas parlamentares de forma geral sem identificar quais, assim qual o valor foi liberado pela Câmara Municipal de Juiz de Fora que estão sendo usados na prevenção e enfrentamento à COVID-19?

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 16 de junho de 2020.

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama Jr. -
PODEMOS

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL